



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Câmara Municipal de Espigão do Oeste	
Fl. nº.	03
Processo. nº	0861/2021

Mensagem nº 068/2021

Espigão do Oeste, 7 de julho de 2021.

Senhor Presidente

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público SEMOSP, em suas ações.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizada como fonte de recursos: *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2020, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VER. ADRIANO MEIRELES

Câmara Mun. de Espigão do Oeste	
Data	08 / 07 / 2021
hora	10 h 20 min
Requido por	

08/07/2021

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador Geral do Município**, em 08/07/2021 às 09:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 08/07/2021 às 09:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **112024** e o código verificador **3B2DC8FA**.

Referência: Processo nº 1-3239/2021.

Docto ID: 112024 v1



Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº <u>04</u>
Processo nº <u>086/2021</u>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 086, DE 08 DE Julho DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público SEMOSP, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

III. PROGRAMA: 15 451 1008 Desenvolvimento Urbano e Rural;

IV. ATIVIDADE: 15 451 1008 4002 Despesas com Construção e Ampliação de Edificações Públicas;

V. FONTE DE RECURSO: 0.3.00 Recursos do Tesouro/ Exercícios Anteriores;

VI FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 975/4.4.90.30 Material de Consumo - R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2020, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 08 de Julho de 2021.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Fernando Henrique Neves de Souza

Coordenador de Planejamento e Orçamento

Dionilto Kull

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



AVANÇADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
ID 112048

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador Geral do Município**, em 08/07/2021 às 09:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTEFICADO DIGITAL

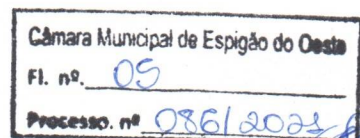
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 08/07/2021 às 09:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **112048** e o código verificador **564DC3E3**.

Referência: Processo nº 1-3239/2021.

Docto ID: 112048 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SEMOSP - SEC. MUN. DE OBRAS
SEMOSP - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 119/SEMOSP-EXECUÇÃO/2021

Espigão do Oeste/RO, 06 de julho de 2021.

Ilmo. Senhor
FERNANDO HENRIQUE NEVES DE SOUZA
ESPIGÃO DO OESTE/RO

Assunto: Criação de Ficha e Elemento de Despesa para realização de Pedido de abertura de crédito por superávit para aquisição de materiais para galerias e construção de muro da CAGERO

Prezado Senhor,

Por meio deste, a SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos vem solicitar a criação de Ficha e de Elemento de Despesa para a abertura de crédito por superávit (Fonte 1001), para assim, realizar-se a aquisição de materiais de construção para o muro da CAGERO, que contribuirá favoravelmente para as melhorias que serão executadas no nosso Município.

Dotação Orçamentária: 05.15.451.1008.4002 - Despesas com Construção e Ampliação de Edificações Públicas

Elemento de Despesa: 44.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Na oportunidade, empenhamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Dionilto Kull
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

(Documento assinado eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário Municipal de Obas e Serviços Públicos**, em 06/07/2021 às 11:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **110546** e o código verificador **9C19EFD1**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Fernando Henrique Neves de Souza		***.417.922-**	06/07/2021 11:37
2	Rosangela Aparecida Miranda		***.500.292-**	07/07/2021 09:19
3	Rosangela Aparecida Miranda		***.500.292-**	07/07/2021 09:19

Referência: [Processo nº 1-3239/2021](#).

Docto ID: 110546 v1



MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE
 RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800
 04.695.284/0001-39 Exercício: 2021
MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE
EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 01.01.2021

*Superávit fonte 4001
 céd. Aplic. 002/001 - Prefeitura*

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orc.	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR			EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
							ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADADO	A LIQUIDAR		
Fonte Código	00			Recursos Ordinários		3.706.175,10	0,00	0,00	179.774,60	777.246,90	0,00	0,00	0,00	2.749.153,60
Fonte Detalh.	0			Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		3.706.175,10	0,00	0,00	179.774,60	685.677,90	0,00	0,00	0,00	2.840.722,60
Fonte STN	1.001.0000			Recursos Ordinários		3.706.175,10	0,00	0,00	179.774,60	685.677,90	0,00	0,00	0,00	2.840.722,60
Fonte Detalh.	72			Recursos Destinados ao Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00	0,00	91.569,00	0,00	0,00	0,00	-91.569,00
Fonte STN	1.001.0000			Recursos Ordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	91.569,00	0,00	0,00	0,00	-91.569,00
Total:						3.706.175,10	0,00	0,00	179.774,60	777.246,90	0,00	0,00	0,00	2.749.153,60

Elizete Bulegon
 Elizete Bulegon
 CONTADORA
 CRC 5480 / RO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
 Fl. nº. 06
 Processo nº 08612021





FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Relatório Financeiro
ID:	111518
CRC:	BC0E1B8C
Processo:	1-3239/2021
Usuário:	Rosângela Aparecida Miranda
Criação:	07/07/2021 10:07:48
Finalização:	07/07/2021 10:10:55
MD5:	C5E928569573FC2F171106F5262E9898
SHA256:	B744AFF8E473702E1E2B0E26DE955890E42654983976B0933EF8ABDA17CCTF8



Documento



Processo

Sumula/Objeto:	RELATÓRIO SUPERÁVIT 2020
Assuntos:	Prefeitura Municipal de Espição do Oeste
Assuntos:	ESPIÇÃO DO OESTE
Assuntos:	RO
Assuntos:	07/07/2021 10:07:48
Assuntos:	07/07/2021 10:07:48

Assuntos:	ASSINATURAS ELETRÔNICAS
Assuntos:	USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA
Assuntos:	DIGPROC
Assuntos:	07/07/2021 10:11:13

Relatório Financeiro Superávit 2020 de 07/07/2021, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.
 A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espiçãodoeste.ro.gov.br informando o ID 111518 e o CRC BC0E1B8C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE
 04695284/0001-39 Exercício: 2021

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
 SITUAÇÃO ATÉ 07/07/2021**

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2				MUNICIPIO DE ESPIGÃO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 05				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
020500				SEMOSP				
15				Urbanismo				
15 451				Infra-Estrutura Urbana				
15 451 1008				DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL				
15 451 1008 4002 0000				DESPESAS COM CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
975				4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.3.00			002.001 Recursos Próprios / Ordinários	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00





Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	975	07/07/2021

ID: 111696

CRC: A7F266A3

Processo: 1-3239/2021

Usuário: Rosangela Aparecida Miranda

Criação: 07/07/2021 12:06:57 Finalização: 07/07/2021 12:07:59

Processo



Documento



MD5: 426BE4734E36CE93603FEA268A29E6A5

SHA256: BD98409AAAF2F159FD4B44850AE7B0BF92C5673A47A3B6F153F3DE67E586D4CA

Súmula/Objeto:

FICHA DE SUPLEMENTAÇÃO

INTERESSADOS

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE	RO	07/07/2021 12:06:57
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Solicita Superavit Financeiro			07/07/2021 12:06:57
-------------------------------	--	--	---------------------

CIENTES

Rosangela Aparecida Miranda			07/07/2021 12:07:59
-----------------------------	--	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo		07/07/2021 12:08:14
-----------------------------	-----------------------	--	---------------------

Ficha de Suplementação 975 de 07/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 111696 e o CRC A7F266A3.